

1.º ano / 2.º semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares (1)	Duração (2)	Horas de trabalho		ECTS (5)	Observações (6)
		Total (3)	Contacto (4)		
Avaliação e Gestão de Projetos de Reabilitação	Semestral	168	TP: 52.5	6	
Materiais e Tecnologias de Manutenção e Reabilitação	Semestral	168	TP: 52.5	6	
Mobilidade e Acessibilidade	Semestral	168	TP: 52.5	6	
Planeamento da Reabilitação Urbana	Semestral	168	TP: 52.5	6	
Requalificação Funcional de Edifícios	Semestral	168	TP: 52.5	6	Optativa *
Sistemas de Informação Geográfica	Semestral	168	TP: 52.5	6	Optativa *
Tecnologia dos Pavimentos Urbanos	Semestral	168	TP: 52.5	6	Optativa *

* Escolher apenas uma UC

Observações:

O objetivo do curso consiste na atribuição de uma especialização de natureza profissional, que dê resposta aos novos desafios da construção civil, designadamente na área da reabilitação, dando resposta às necessidades de formação decorrente de legislação específica, como é o caso do Decreto-Lei n.º 307/2009 de 23 e outubro com as alterações introduzidas pela Lei n.º 32/2012 de 14 de agosto, e na linha de orientação da Resolução da Assembleia da República n.º 58/2013 de 18 de abril.

5 de agosto de 2013. — A Diretora, *Maria Carlos Ferreira*.

207177008

Despacho n.º 11004/2013

Por Despacho Reitoral de 31 de julho de 2013, sob proposta da Escola Superior de Educação e Comunicação, foi aprovada, nos termos do disposto no artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho e pelo Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de setembro, a alteração da Estrutura Curricular do Mestrado em Ensino do 1.º e 2.º ciclo do Ensino Básico, publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 64, de 1 de abril (Deliberação n.º 939/2009) e alterado através do Despacho n.º 10160/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 115, de 16 de junho e registado na Direção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/B — Cr — 272/2008.

A alteração à estrutura curricular e plano de estudos que a seguir se publica foi comunicada à Direção-Geral do Ensino Superior em 02 de agosto de 2013, de acordo com o estipulado no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho e pelo Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de setembro:

A unidade curricular “Geografia” alterou o tempo de trabalho (horas) de contacto de “15 (T) + 15 (TP) + 5 (OT) + 2 (O)” para “15 (T) + 15 (TP) + 7,5 (OT) + 2 (O)”;

A unidade curricular “Didática do Português” passou do 1.º para o 2.º ano;

A unidade curricular “Didática da História e Geografia” do 2.º ano, alterou a designação para “Didática da História e da Geografia”;

A unidade curricular “História” passou do 1.º para o 2.º ano;

A unidade curricular “Prática de Ensino Supervisionada” alterou o Total do Tempo de trabalho (horas) de 292 para 392 horas.

06.08.2013. — A Diretora, *Maria Carlos Ferreira*.

207179658

Despacho n.º 11005/2013

Por Despacho Reitoral de 21 de junho de 2013, sob proposta da Faculdade de Ciências e Tecnologia, foi aprovada, nos termos do disposto no artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho e pelo Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de setembro, a alteração da Estrutura Curricular da Licenciatura em Química, publicada no *Diário da República* 2.ª série, n.º 191 de 3 de outubro (Deliberação n.º 1983-J/2007), alterada através do Despacho n.º 10200/2012, 2.ª série do DR n.º 146, de 30 de julho, retificada através da Declaração de Retificação n.º 270/2013, 2.ª série do DR n.º 42, de 28 de fevereiro e alterada através de Despacho n.º 5588/2013, 2.ª série do DR n.º 82, de 29 de abril de 2013 e com registo na Direção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/B — AD — 781/2007.

A alteração à estrutura curricular e plano de estudos que a seguir se publica foi comunicada à Direção-Geral do Ensino Superior em 01 de agosto de 2013, de acordo com o estipulado no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho e pelo Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de setembro:

Alteração da designação da unidade curricular “Técnicas Avançadas e Qualidade em Controlo de Análises”, para “Técnicas Avançadas e Qualidade em Análises”, do 3.º ano/1.º semestre, no major de “Química” e nos minores de “Bioquímica” e de “Física”.

06.08.2013. — A Diretora, *Maria Carlos Ferreira*.

207180012

UNIVERSIDADE DE COIMBRA**Despacho n.º 11006/2013**

Nos termos do disposto no Regulamento Académico da Universidade de Coimbra, bem como na alínea a) do n.º 2 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, e dos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, delego no docente indicado, sem possibilidade de subdelegação, a presidência dos júris das seguintes provas de doutoramento:

Prova(s) de doutoramento

Doutorando	Designação do curso	Docente que preside ao júri da prova, por delegação		
		Nome	Categoria	Unidade Orgânica
Cristina Isabel Marques Maurício de Carvalho.	Doutoramento em Biologia, especialidade de Biologia Celular.	Carlos Manuel Marques Palmeira.	Professor catedrático	Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.
Helena Cristina Gil Cardeira dos Santos Leitão.	Doutoramento em Biociências, ramo de especialização de Biotecnologia.	Maria da Conceição Monteiro Pedroso de Lima.	Professora catedrática	Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Nas faltas, ausências ou impedimentos do presidente do júri aplica-se o disposto no referido regulamento.

6 de agosto de 2013. — O Reitor, *João Gabriel Monteiro de Carvalho e Silva*.

207180459

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Faculdade de Belas-Artes

Despacho n.º 11007/2013

Por despacho do Diretor da Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa, de 14 de junho de 2013, no uso de delegação de competências, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 204, de 22 de outubro de 2012:

Mónica Sofia dos Santos Mendes — Assistente da Faculdade de Belas-Artes, celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado em período experimental, por cinco anos como Professora Auxiliar, com efeitos a partir de 23 de março de 2013 posicionada no escalão 1/Índice 195, considerando-se denunciado o contrato anterior a partir da mesma data.

9 de julho de 2013. — O Diretor, *Professor Auxiliar Luís Jorge Gonçalves*.

207182662

Faculdade de Letras

Despacho n.º 11008/2013

Por despacho de 25 de junho de 2013 do Subdiretor da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, proferido por subdelegação de poderes do Diretor da mesma Faculdade.

Renovação de Contrato de Trabalho em Funções Públicas a termo resolutivo certo, a tempo parcial (50 %), com a Licenciada Delphine Servoz-Gavin, com efeitos a partir de 1 de setembro de 2013, com a duração de um ano, com a categoria de Professor Auxiliar Convitado e o vencimento correspondente ao Escalão 1, índice 140, nos termos das disposições conjugadas dos artigos 20.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro e do artigo 31.º, n.º 1 e artigo 69 do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo do Decreto-Lei n.º 205/2009 de 31 de agosto.

26 de junho de 2013. — O Diretor, *António M. Feijó*.

207181917

Despacho n.º 11009/2013

Por despacho de 25 de junho de 2013 do Subdiretor da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, proferido por subdelegação de poderes do Diretor da mesma Faculdade.

Renovação de Contrato de Trabalho em Funções Públicas a termo resolutivo certo, a tempo parcial (50 %), com o Mestre João Eduardo Nunes Belo, com efeitos a partir de 1 de setembro de 2013, com a duração de um ano, com a categoria de Assistente Convitado e o vencimento correspondente ao Escalão 1, índice 140, nos termos das disposições conjugadas dos artigos 20.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro e do artigo 32.º e art.º 69.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo do Decreto-Lei n.º 205/2009 de 31 de agosto.

26 de junho de 2013. — O Diretor, *António M. Feijó*.

207181852

Despacho n.º 11010/2013

Por despacho de 25 de junho de 2013 do Subdiretor da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, proferido por subdelegação de poderes do Diretor da mesma Faculdade.

Renovação de Contrato de Trabalho em Funções Públicas a termo resolutivo certo, a tempo parcial (50 %), com a Mestre Maria João Costa Luz da Palma, com efeitos a partir de 1 de setembro de 2013, com a duração de um ano, com a categoria de Assistente Convitado e o vencimento correspondente ao Escalão 1, índice 140, nos termos das disposições conjugadas dos artigos 20.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro e do artigo 32.º e artigo 69.º do Estatuto da Carreira Docente

Universitária, publicado em anexo do Decreto-Lei n.º 205/2009 de 31 de agosto.

26 de junho de 2013. — O Diretor, *António M. Feijó*.

207181828

Instituto de Educação

Despacho n.º 11011/2013

Por despacho de 18 de julho de 2013 do Reitor da Universidade de Lisboa, foi autorizada a celebração do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, da Doutora Marta Isabel Silva Mateus de Almeida, pelo período de um ano, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 2 de setembro de 2013, como professora auxiliar convidada, em regime de tempo parcial a 30 %, do mapa de pessoal docente do Instituto de Educação da Universidade de Lisboa, com o vencimento correspondente ao Escalão 1, Índice 195. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

29 de julho de 2013. — O Diretor, *Prof. Doutor João Pedro Mendes da Ponte*.

207180078

INSTITUTO POLITÉCNICO DA GUARDA

Despacho n.º 11012/2013

Nos termos do disposto nos artigos 75.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, é alterado, sob proposta da Escola Superior de Tecnologia e Gestão, após parecer favorável do Conselho Técnico-Científico da referida Escola, o plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de Licenciado em Contabilidade (regime diurno), publicado através do Despacho n.º 13997/2012, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 208, de 26 de outubro.

A presente alteração produz efeitos a partir do ano letivo de 2013/2014 e foi comunicada à Direção-Geral do Ensino Superior em 28 de junho de 2013.

Procede-se, assim, à republicação da duração, áreas científicas, créditos que devem ser reunidos para obtenção do grau e plano de estudos conducente ao grau de Licenciado em Contabilidade — regime diurno, ministrado na Escola Superior de Tecnologia e Gestão, do Instituto Politécnico da Guarda.

7 de agosto de 2013. — O Presidente, *Prof. Doutor Constantino Mendes Rei*.

ANEXO

- 1 — Estabelecimento de ensino: Instituto Politécnico da Guarda.
- 2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Escola Superior de Tecnologia e Gestão.
- 3 — Curso: Contabilidade.
- 4 — Grau ou diploma: Licenciado em Contabilidade.
- 5 — Área científica predominante do curso: Contabilidade e Finanças.
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180 UC.
- 7 — Duração normal do curso: Tempo integral = 6 semestres.
- 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável): Não aplicável.
- 9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Contabilidade e Finanças	CF	127 (70,0%)	10 (5,5%) 10 (5,5%)
Economia	Eco	12 (7,0%)	
Direito	D	10 (5,5%)	
Informática	Inf		
Línguas e Culturas	LC		
Comercial e Administrativa	CA	7 (4,0%)	
Análise Matemática	AM	7 (4,0%)	
Estatística	Est	7 (4,0%)	
<i>Total</i>		170	